DECRETO Nº 17.330, de 21/05/2020

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2018, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 14435 de 25 de maio de 2018, promovido naquele ano pela Secretaria e tendo em vista o contido no protocolado nº 30473/2020,

DECRETA

- Art. 1°. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 29 de maio de 2020, o prazo de validade do Teste Seletivo n° 001/2018, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de Professores 20 horas e 40 horas, por prazo determinado.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de maio de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK Procurador Geral do Município PUBLICADO NO DIÁRIO GEIGIAL DO JUNICÍPIO

Edição: 2841